

PORTARIA PGJ/PI N° 1175/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**, titular da 1º Promotoria de Justiça de Barras, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2020, conforme escala publicada no DEMPPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.